

Implicações da popularização e profissionalização do MMA no Brasil: uma análise biopsicossocial

Implications of the popularization and professionalization of MMA in Brazil: a Biopsychosocial analysis

Implicaciones de la popularización y profesionalización del MMA en Brasil: un análisis biopsicosocial

Rafael Nogueira Furtado¹

Juliana Aparecida de Oliveira Camilo²

Rafael Cordeiro Camilo³

Resumo

Desde seu surgimento na década de 1990, o Mixed Martial Arts (MMA) tem crescido como esporte de combate no Brasil e mundialmente. Tal crescimento é evidenciado pelo número de eventos organizados, a presença do esporte na mídia, o faturamento de alguns atletas e o interesse do público. Este artigo tem como objetivo avaliar a popularização e profissionalização do MMA no Brasil, refletindo sobre suas implicações. Como ferramenta para a coleta de dados, utiliza-se o portal de eventos Sherdog (em sua versão web), o qual consiste em um localizador eletrônico de combates. Procura-se determinar o número de eventos ocorridos no Brasil, e sua distribuição geográfica, entre os anos de 2016 e 2017. A partir deste levantamento, o artigo analisa um aspecto ambivalente do crescimento do esporte no território nacional: por um lado, a disseminação do ideal de vigor e invencibilidade, representado pelos lutadores de MMA; por outro lado, a precarização das condições de trabalho em que estes atletas estão inseridos. Espera-se, assim, oferecer contribuições da psicologia para os debates sobre esta modalidade de esporte.

Palavras-chave: MMA; psicologia do esporte; esporte de combate; Sherdog

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora, MG, Brasil. E-mail: rnfurtado@yahoo.com.br

² Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil. E-mail: jacamilo@puccsp.br

³ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil. E-mail: karaterafaelcamilo@gmail.com

Abstract

Since its emergence in the 1990s, Mixed Martial Arts (MMA) has spread as a combat sport in Brazil and all over the world. This growth is made evident by the number of events, the presence of the sport in the media, the athletes' income and the interest of the public. This article aims to assess the popularization and professionalization of MMA in Brazil, reflecting on its biopsychosocial implications. As a tool for collecting data, we used the Sherdog event portal (in its web version) that consists of an electronic combat locator. It sought to determine the number of events occurring in Brazil, and its geographical distribution, between 2016 and 2017. From this assessment, the article discusses an ambivalent aspect of the growth of this sport in the country: on one hand, the expansion of an ideal of vigor and invincibility, represented by the MMA fighters; on the other, the precariousness of the working conditions these athletes face. This study aims to offer contributions from the psychology field to the debates about this sport.

Keywords: MMA; sport psychology; combat sport; Sherdog

Resumen

Desde su aparición en la década de 1990, Mixed Martial Arts (MMA) se ha expandido como un deporte de combate en Brasil y en todo el mundo. Este crecimiento es evidenciado por la cantidad de eventos organizados, la presencia de deportes en los medios de comunicación, la facturación de los atletas y el interés del público. Este artículo tiene como objetivo evaluar la popularización y profesionalización de MMA en Brasil, reflexionando sobre sus implicaciones biopsicosociales. Como herramienta para recopilar datos, usamos el portal de eventos Sherdog (en su versión web), que consiste en un localizador de combates. Se procuró determinar el número de eventos que ocurrieron en Brasil, y su distribución geográfica, entre 2016 y 2017. A partir de este levantamiento, el artículo analiza un aspecto ambivalente del crecimiento del deporte en el territorio nacional. Por un lado, la difusión del ideal de vigor e invencibilidad, representado por los combatientes del MMA. Por otro lado, la precariedad de las condiciones de trabajo en las que estos atletas están inseridos. Se espera, por lo tanto, ofrecer contribuciones de la psicología a los debates sobre esta modalidad de deporte.

Palabras clave: MMA; psicología del deporte; deporte de combate; Sherdog

INTRODUÇÃO

O *Mixed Martial Arts* (MMA) consiste em uma modalidade de esporte de combate, cujas lutas são realizadas entre dois competidores, em um ringue com grades laterais usualmente dispostas em oito ou dez lados (formando os espaços conhecidos como octógono e decágono). O nome do esporte decorre do fato de ele empregar técnicas corporais oriundas de distintas artes marciais, como o *jiu-jitsu*, o boxe, o judô, o *kickboxer*, o *muai thay*, a luta greco-romana, o *kung fu*, karatê, para citar alguns exemplos (Downey, 2014; Franchini & Vecchio, 2011; García & Malcolm, 2010; Spencer, 2013; Telles & Barreira, 2016).

O surgimento do MMA deu-se na década de 1990, porém suas origens remontam à antiguidade clássica, mais especificamente à luta denominada pancrácio, praticada na Grécia desde o ano 648 a.C (Alonso & Nagão, 2013). O pancrácio era usado no treinamento militar de Esparta, sendo composto de socos, estrangulamentos, chutes, envolvendo contato com o chão e se estendendo até que um dos oponentes ficasse inconsciente (Alonso & Nagão, 2013).

Durante os anos de 1920, o mestre de *jiu-jitsu* Carlos Gracie passou a convidar praticantes de distintas modalidades de luta para desafios de combates sem regras, visando colocar à prova a supremacia de cada arte marcial (Awi, 2012). Esta supremacia não estaria condicionada à mera força física, pois mesmo um combatente franzino poderia derrotar seu oponente, caso dominasse a técnica mais adequada (Awi, 2012). Nascia, assim, na cidade do Rio de Janeiro, o controverso vale-tudo, uma das mais conhecidas formas de luta livre.

Após cinco décadas, nos anos de 1970, lutadores e empresários japoneses transformaram a fórmula de Gracie em um torneio de luta, o torneio *PRIDE Fighting Championships* (também conhecido por *Pride*), contribuindo, com isto, para o processo de espetacularização do vale-tudo (Alonso & Nagão, 2013). Este processo está diretamente vinculado à organização, em 1993, do primeiro *Ultimate Fighting Championship* (UFC). Organizados nos EUA por Rorion Gracie, sobrinho de Carlos Gracie, os

eventos intitulados UFC passaram a incorporar regras de execução, fator essencial para a distinção dos combates com outras expressões de luta livre (Awi, 2012). Eles marcam a transição do vale-tudo para o MMA.

Com o apoio de Art Davie (executivo de marketing) e seu famoso aluno John Milius (diretor do filme *Conan, o Bárbaro*), o *Ultimate Fighting Championship* ganhou contornos de espetáculo desde a sua criação (Awi, 2012). Com a ideia de promover lutas que remetessem aos antigos gladiadores romanos e seus combates épicos, eles organizaram o primeiro UFC em um torneio com oito lutadores de vários estilos (boxe, karatê, *jiu-jitsu*, entre outros), que deveriam lutar entre si em uma mesma noite.

Neste torneio, não havia categorias de peso, luvas, proteção bucal ou limite de tempo – elementos comumente presentes em combates, como fatores de proteção aos lutadores. Mesmo sendo apresentado como um torneio “sem regras”, algumas medidas disciplinares mínimas eram tomadas: não era permitido bater com o dedo no olho do adversário e tampouco lançar golpes na região genital (Awi, 2012).

Já no contexto atual do MMA, as lutas ocorrem também conforme categorias baseadas no peso dos atletas. A pesagem técnica dos combatentes é um momento decisivo que antecede as lutas. Nesta ocasião, os lutadores são classificados e selecionados para os combates, fazendo com que o processo de pesagem seja acompanhado de forte tensão e expectativa (Camilo & Furtado, 2016). A esta tensão soma-se a cobertura sensacionalista feita pela mídia sobre as lutas que irão ocorrer, acentuando o clima de rivalidade que perpassa os eventos e que desperta o interesse do público.

Ainda que sejam o berço do MMA moderno, os eventos brasileiros foram eclipsados até 2011 pelo *PRIDE Fighting Championships* no Japão, no qual a maioria dos principais lutadores brasileiros atuou. Todavia, desde o encerramento definitivo do *Pride*, o Brasil assumiu uma posição de destaque para a modalidade: o desenvolvimento econômico do período e o crescente entusiasmo público pelo MMA fizeram do país um importante centro comercial para o esporte, desde o início da década.

A partir de então, o MMA e os eventos para sua promoção (como o UFC) conheceram significativa popularização e profissionalização no território nacional (Alves, Carregal & Ubaldino, 2011). Esta expansão fica

evidente quando analisamos os números do UFC Rio, em sua 134^a edição, realizada em 27 de agosto de 2011. Houve cerca de 30 milhões de TVs ligadas no Brasil, com 135 países conectados, 597 milhões de domicílios em todo o mundo e um impacto econômico de 50 milhões de dólares para a cidade do Rio de Janeiro (Alves, Carregal & Ubaldino, 2011).

Em 2016, na cidade de Curitiba, o impacto econômico foi de R\$ 45.267.876,97, em um estádio de futebol lotado, com cerca de 45.207 pessoas. Tal feito alimenta a expectativa de que capital paranaense receba em 2019 um novo evento do mesmo porte (Souza, 2018).

O fenômeno brasileiro reflete o estatuto do MMA no mundo. O UFC compõe o seletor grupo da revista *Forbes*, que avalia as marcas esportivas mais valiosas globalmente. Segundo esse ranking, em 2014, a empresa movimentou US\$ 1,65 bilhão e, sua marca, US \$ 440 milhões. Esta notável rentabilidade fez com que, em julho de 2016, o UFC fosse vendido por US\$ 4 bilhões à empresa *William Morris Endeavor* (Forbes, 2018).

Outro relato que chama a atenção é um dos principais atletas de MMA, Conor McGregor, ter figurado como o 24^o atleta mais bem pago em 2017, ano em que recebeu 34 milhões de dólares (Forbes, 2018). Para fins de comparação, podemos verificar a receita de outras estrelas do mundo esportivo, como os jogadores de basquete da NBA, Carmelo Anthony (32,6 milhões de dólares) e Kyre Irving (29,9 milhões de dólares), e o atleta da NFL, Antonio Brown (31,9 milhões de dólares) (Forbes, 2017).

Com isso vê-se que o MMA é também um empregador importante, sendo contratante direto de diferentes profissionais (atletas, comissão técnica, psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, médicos), assim como também um empregador indireto (jornalistas, equipes de infraestrutura, agentes de viagem, campanhas publicitárias, *merchandise*).

As peculiaridades e detalhamento da atuação dos diferentes trabalhadores já foram objeto de estudos anteriores (Camilo & Pereira, 2017; Camilo, 2016a; Camilo, 2016b). Em tais trabalhos, as autoras refletem sobre a extrema competição presente entre os profissionais envolvidos no suporte aos lutadores e suas equipes. Tais disputas os fazem, por vezes, ultrapassar limites éticos em prol da vitória. Estes estudos apontam ainda recortes importantes de gênero. Utilizando como base a etnografia, estas

pesquisas mostram também a atuação de psicólogos do esporte envolvidos com o MMA, seguindo igualmente uma lógica competitiva. Viu-se assim, a importância que a psicologia, comprometida com os humanos e primando pela ética profissional, representa neste campo, tanto como uma ferramenta para o cuidado clínico de atletas, quanto para intervenções no âmbito das organizações e gestão de pessoas.

Por sua vez, este estudo tem como objetivo avaliar a popularização e profissionalização do MMA no Brasil, durante os anos de 2016 e 2017. Por meio desta análise, busca-se discutir um fenômeno ambivalente associado ao crescimento no esporte no país. De um lado, a disseminação do ideal de vigor e invencibilidade, representado pelos atletas de MMA. Em contrapartida, de outro lado, a precarização das condições de trabalho em que se encontram estes indivíduos.

METODOLOGIA

O estudo consiste em uma pesquisa quanti-qualitativa, com uso de dados secundários. Dados secundários são definidos como informações coletadas e disponibilizadas em plataformas para acesso de futuros investigadores (Cheng & Phillips, 2014). Estas plataformas são de natureza diversa e referem-se a: bancos acadêmicos de dados digitais; bibliotecas; bancos de dados governamentais (como o Sistema de Informações em Saúde do Ministério da Saúde); web sites; entre outros. O uso de dados secundários apresenta benefícios como o baixo custo monetário para os investigadores; o acesso a grande volume de informações populacionais; a rápida disponibilidade dos dados para acesso (Cheng & Phillips, 2014).

Em nossa pesquisa, utilizamos como fonte de dados o portal localizador de eventos de MMA chamado de *Sherdog*, em sua versão web. Para a avaliação da popularização e profissionalização do MMA no Brasil, estabelecemos como parâmetros: 1) o registro de eventos no portal *Sherdog*; 2) o número de eventos realizados no Brasil, segundo o portal; 3) a distribuição destes eventos no território nacional, também segundo o portal. A pesquisa abrangeu o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, e a coleta de dados ocorreu entre os anos de 2017 e 2018. O autor principal foi

o responsável pela fundamentação teórica, discussão e revisão do trabalho. Os dois coautores auxiliaram na coleta, na fundamentação teórica e na discussão.

No tocante à análise dos dados, utilizamos como abordagem teórica o modelo biopsicossocial. O modelo assume como pressuposto ontológico e epistemológico, que os indivíduos constituem-se pela combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Esta combinação ocorre de modo dinâmico e sistêmico, implicando na permanente interação dos indivíduos entre si e com o meio ambiente (Engel, 1977).

RESULTADOS

A coleta de dados identificou um crescimento significativo do MMA no Brasil, tanto em número de eventos quanto em sua distribuição geográfica. E, por conseguinte, um crescimento na profissionalização deste esporte de combate. No âmbito do território nacional, no ano de 2016, foram 386 eventos de MMA e 482 em 2017, apontando um crescimento de 19,92%. A figura número 1 apresenta estes dados em um histograma.

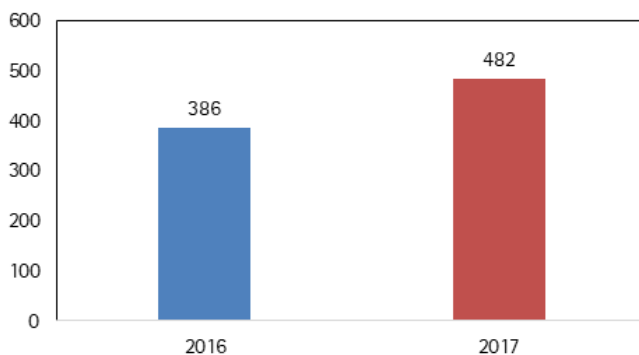


Figura 1 – Eventos de MMA no Brasil, 2016-2017.

Quando considerada a distribuição dos eventos ao longo dos meses, o gráfico da figura 2 evidencia que o crescimento mais expressivo ocorreu ao final do ano de 2017. Destacam-se os meses de maio, setembro, novembro e dezembro como aqueles que apresentaram maior diferença entre os anos

de 2017 e 2016. Vale ressaltar que nos meses de janeiro e abril, todavia, a quantidade de eventos no ano de 2016 foi maior que em 2017.

Esta distribuição mensal mostra-nos que, quando analisados os meses de forma contínua, emerge um padrão de curva bimodal de frequências anuais. Segundo tal curva, ao final de cada semestre ocorre um pico de concentração de eventos (com destaque para o segundo semestre de 2017), ao passo que no início do semestre ocorre uma queda (particularmente entre os meses de janeiro e março). Tal queda afetou, especialmente, o ano de 2017, cujo início concentrou menor número de combates que no ano anterior. Em contrapartida, a queda observada no início do segundo semestre é menos acentuada, tanto para 2016, quanto para 2017.

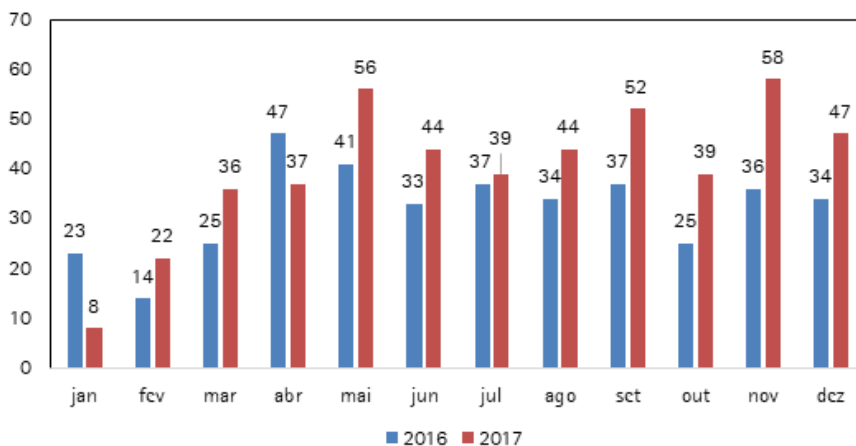


Figura 2 – Distribuição dos eventos de MMA no Brasil por mês, 2016-2017.

Em nossa pesquisa buscamos avaliar a ocorrência de combates, não apenas nacionalmente, mas também nos diferentes estados brasileiros. Os dados evidenciam que o MMA ocupou quase todo o território do país entre os anos de 2016 e 2017. Considerando que o Brasil possui 26 estados e um Distrito Federal, os eventos de MMA profissionais estiveram presentes em 22 estados e no Distrito Federal em 2016 e 23 estados e no Distrito Federal em 2017. O leitor pode verificar na figura número 3, histograma contendo estas informações.

O estado de São Paulo tem sido a principal referência geográfica da modalidade (62 eventos em 2016 e 76 em 2017), seguido pelo Paraná (50 eventos em 2016 e 73 em 2017) e Rio de Janeiro (48 eventos em 2016 e 56 em 2017). No extremo oposto deste espectro, os estados com menor número de eventos no período foram Mato Grosso (0 evento em 2016 e 1 evento em 2017), Maranhão (1 evento em 2016 e 4 em 2017) e Rondônia (4 eventos em 2016 e 1 evento em 2017).

O padrão de crescimento no número de eventos apontado pela primeira tabela foi observado em 17 estados brasileiros. Por sua vez, em estados como Goiás, Amapá, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Espírito Santo e Rondônia, observou-se o fenômeno inverso. Isto é, uma diminuição, ainda que não acentuada, do número de eventos em 2017, com relação ao ano anterior. Isto revela que o MMA apresenta não apenas um foco em sua distribuição temporal, mas também em sua distribuição territorial.

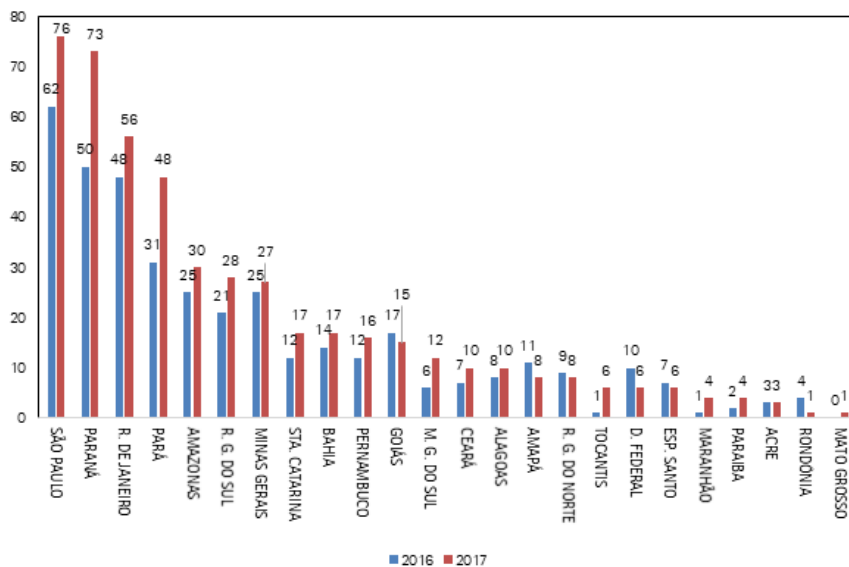


Figura 3 – Distribuição dos eventos de MMA no Brasil por estado, 2016-2017.

DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa no portal *Sherdog* apresentam-nos um panorama da popularização e profissionalização do MMA no Brasil, entre 2016 e 2017. O portal é um localizador de eventos, que reúne registros dos combates profissionais de MMA. Criado em 1997, é considerado um dos principais bancos de dados de eventos e de resultados de lutas. O site é continuamente atualizado e combates antigos de MMA, se atenderem a critérios estabelecidos, podem ser posteriormente reconhecidos e inseridos em seu sistema.

Este portal é capaz, portanto, de conferir a um combate o estatuto de evento profissional, atribuindo-lhe legitimidade e respeito junto ao público. Para que tal reconhecimento ocorra, os organizadores de um evento, ou os próprios lutadores participantes, entram com uma solicitação formal aos representantes do *Sherdog*, tendo em mãos a evidência da realização das lutas. O caso é analisado e, uma vez considerado legítimo, a informação passa a figurar no portal.

O trabalho de busca de dados no *Sherdog*, todavia, impõe desafios para o pesquisador. Além de ser um site apenas no idioma inglês, apresenta recursos limitados para a filtragem de eventos realizados em um determinado período e em um local específico. Ao acessar este portal, o pesquisador deve listar todos os eventos realizados mundialmente, para então procurar individualmente pelos combates desejados.

De acordo com o portal, verificamos que, no Brasil, houve um aumento de 19,92% nos eventos registrados no *Sherdog*, entre os anos de 2016 (386 eventos) e 2017 (482 eventos). Junto a isto, considerando que o país possui 26 estados e um Distrito Federal, podemos dizer que o MMA ocupou quase todo o território nacional entre este período. No ano de 2017, 23 estados e o Distrito Federal foram palco de combates.

A realização de eventos no país apresenta ao menos dois padrões, com relação à sua distribuição cronológica e geográfica. O padrão cronológico refere-se a uma curva bimodal de frequência, conforme a qual a maior concentração dos eventos dá-se ao final de cada semestre, com destaque para o final do ano de 2017.

Já o padrão geográfico evidencia que os eventos concentraram-se desproporcionalmente nos estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Pará e Amazonas. É importante mencionar que São Paulo e Rio de Janeiro são os estados brasileiros com maior Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil, sendo o estado do Paraná o quarto (Brasil, 2017).

Em vista da popularização e profissionalização do MMA brasileiro, algumas implicações biopsicossociais deste fenômeno podem ser analisadas. Por um lado, o crescimento do esporte reforça determinadas representações do corpo humano que circulam na atualidade. Elas se referem à busca pelo vigor físico ilimitado, associado a atitudes de supremacia e invencibilidade. Em contrapartida, este mesmo crescimento aponta para uma direção oposta. Isto é, a precariedade das condições de trabalho em que estes atletas estão inseridos, uma vez que o crescimento dos eventos de MMA nem sempre é acompanhado da garantia de direitos trabalhistas básicos.

A busca pelo vigor físico ilimitado e a precariedade do trabalho que afetam o atleta de MMA, foram objetos de estudos realizados por Camilo (2016a) e Camilo e Furtado (2016). A partir de pesquisa etnográfica em academias de MMA na cidade de São Paulo, Camilo (2016a) relata situações de extrema precariedade laboral vivenciada pelos atletas atuantes no cenário brasileiro: lutadores sem qualquer contrato de trabalho que garantisse pagamentos combinados para combate; atletas lutando com lesões importantes e sem atendimento em saúde; atletas sem condições de realizar ao menos três refeições diárias; entre outras observações. A fala de um lutador entrevistado pela autora ilustra este quadro:

Não estou nervoso para lutar, estou é nervoso com o dono do evento. O cara vai me pagar 400,00 em ingressos para lutar! Daí (sic) vou ter que ficar igual a um louco tentando vender, depois cobrando as pessoas para pagar para tentar tirar alguma coisa. Isso porque é um evento televisiado. Isso porque ele tem vários patrocínios. É fogo né? (Camilo & Rabelo, 2019, p. 112)

Por sua vez, outro atleta relata que:

Estou todo machucado e cheio de lesões. Mas não tem jeito, é aceitar isso ou não lutar. Não tem negociação com os caras do evento. Se eles chamam, nós temos que dar graças a Deus que apareceu uma luta. E orar para não se machucar mais. (Camilo & Rabelo, 2019, p. 112)

No contexto desta mesma pesquisa, a autora igualmente pôde observar uma prática recorrente entre os competidores: o uso de substâncias para melhoramento da performance, isto é, o *doping*. Como relatam Camilo e Furtado (2016), a preparação dos atletas de MMA incluem, não raramente, o consumo de esteróides anabólicos androgênicos (os conhecidos “anabolizantes”), bem como compostos diuréticos para perda de peso. Como relatam os atletas, este consumo é naturalizado e estimulado por treinadores e donos de academias. As substâncias são consideradas parte do treinamento destes indivíduos, submetidos ao imperativo de permanente superação de seus limites físicos (Camilo & Furtado, 2016).

Lutadores de MMA apresentam-se ao público como personagens em espetáculos que atraem multidões. Estes personagens ostentam características como força sobre-humana, vigor, resistência, assim como traços de masculinidades marcadas por agressividade, autodeterminação, insensibilidade. A busca contemporânea pelo corpo perfeito e força ilimitada tem sido objeto de discussões conduzidas por autores como os membros do norte-americano *President’s Council on Bioethics*, e também os filósofos Allen Buchanan e Michael Sandel.

Tais autores discutem as implicações éticas e sociais de intervenções com vistas à superação permanente dos limites biológicos humanos. O desenvolvimento de tecnologias biomédicas na contemporaneidade coloca-se como um fator decisivo para a execução destas intervenções. Conforme ressalta o *President’s Council on Bioethics* (2003), o advento de tecnologias de ponta permite hoje agir sobre os corpos não apenas para o tratamento de doenças, mas também para o melhoramento de características normais da espécie, como a cognição, a performance física e a longevidade.

O melhoramento humano, no entanto, suscita controvérsias, fazendo com que autores se dividam com respeito à aceitabilidade desta prática. Para

Buchanan (2013), esforços visando à superação de limites biológicos não são acontecimentos novos na história da humanidade. Conforme afirma, a espécie humana destaca-se pela tentativa de superação de suas limitações, fenômeno este que se confunde com a própria fundação da civilização.

O surgimento das cidades, da escrita, a revolução agrícola, a criação de ferramentas e, mais recentemente, de biotecnologias atestam este impulso rumo ao contínuo aperfeiçoamento (Buchanan, 2013). Sendo assim, para Buchanan, trata-se de reconhecer a legitimidade do melhoramento do corpo e assegurar que ele se efetue mediante a avaliação e controle criterioso de riscos técnicos e sociais.

Já Sandel (2015) é enfático ao apontar os malefícios do melhoramento humano, defendendo que intervenções biomédicas ocorram apenas para fins de tratamento ou manutenção da saúde. De acordo com o autor, a busca pela perfeição biológica designa um impulso prometício por maestria e dominação, conduzindo à destruição do vínculo de solidariedade que une os membros da coletividade humana. Tal busca faria com que os sujeitos passassem a ver a si e aos outros como simples manufaturas, acentuando sentimentos de insatisfação e intolerância (Sandel, 2015).

As considerações feitas por estes autores podem ser articuladas ao contexto do MMA. Por um lado, cumpre nos questionarmos se a popularização do esporte, ao reforçar o ideal de agressividade, força e vigor ilimitado, não caminha no sentido contrário de princípios éticos fundamentais para a coexistência humana. Tal ideal disseminado pelo MMA iria na contramão de valores como solidariedade, tolerância e aceitação de limites.

Por outro lado, é preciso evidenciarmos virtudes presentes no MMA. Como lembra Buchanan, o impulso pela superação está na base de conquistas que se estendem desde o surgimento das primeiras civilizações até a ciência moderna. Neste sentido, o MMA representaria uma clara expressão do esforço humano pelo contínuo aperfeiçoamento, promovendo valores como disciplina, dedicação, persistência e ambição.

Entretanto, o modo como o processo de profissionalização do MMA tem se dado no país, acaba por submeter atletas a condições precárias de

trabalho, que violam princípios éticos considerados fundamentais para a saúde do trabalhador. Tais condições revelam o antagonismo entre aquilo que se passa nos espetáculos da luta e nos seus bastidores.

Como já mencionado, o esporte envolve uma rede heterogênea de trabalhadores relacionados direta e indiretamente ao MMA, tais como: atletas; comissão técnica; psicólogos; fisioterapeutas; enfermeiros; médicos; jornalistas; equipes de infraestrutura; agentes de viagem; publicitários, entre outros. Muitos destes profissionais encontram-se invisibilizados como trabalhadores, em especial, os lutadores. Os atletas de MMA compõem uma população que deve ser levada em consideração nos debates sobre direitos trabalhistas, fomentando-se as discussões acerca deste tema.

As condições precárias de trabalho e a invisibilidade que afetam os atletas de MMA resultam, em grande medida, da ausência de regulações sobre a prática. É preciso que sejam estabelecidos parâmetros mínimos de controle sobre, por exemplo, o funcionamento de academias especializadas na modalidade e os vínculos empregatícios da categoria. Ademais, como aponta Sato (2013), a discussão sobre a saúde e dignidade do trabalhador deve ultrapassar o âmbito dos direitos ocupacionais básicos, de modo a se problematizar também as relações de exploração e dominação que permeiam nossa sociedade em suas estruturas mais fundamentais.

Isto nos leva a questionar qual seria o papel do psicólogo, enquanto ator inserido na rede profissional do MMA. A prática da psicologia do esporte, quando refém da lógica do rendimento, reforça as relações de exploração presentes neste contexto. Tal lógica implica no esforço pela obtenção da vitória e classificação de atletas a todo custo, ainda que em detrimento da saúde física e mental destes sujeitos.

Podemos citar como exemplo deste imperativo do rendimento, o chamado *coaching esportivo*. Conforme evidenciado pelos trabalhos de Camilo (2016a; 2016b), no contexto do MMA, as técnicas de *coaching* ou de uma psicologia do esporte voltada primordialmente para o rendimento, demandam que o atleta faça, dentre outras ações: práticas de respiração e meditação (não importa quais, como ou onde); mantenha-se continuamente focado na competição; cuide da imagem para que um evento de maior porte o contrate para lutar; faça um planejamento minucioso das metas, entre

outros comandos. A dimensão subjetiva do atleta e as experiências íntimas vivenciadas por ele são, contudo, deixadas à margem daqueles treinamentos que visariam apenas a resultados (Camilo, 2016a; Camilo 2016b).

Por sua vez, em alinhamento a Dejours (2006), sustentamos neste artigo a importância de a psicologia não compactuar exclusivamente com os imperativos de rendimento no esporte, promovendo a reflexão crítica, o bem-estar e a dignidade dos competidores. Os psicólogos que trabalham com o MMA devem ter em vista, portanto, a ambivalência que o caracteriza, sabendo identificar práticas de exploração e assujeitamento conduzidas nos bastidores do espetáculo de força e vigor.

CONCLUSÃO

O artigo procurou avaliar os efeitos da popularização e profissionalização do MMA no Brasil, entre os anos de 2016 e 2017. Para a coleta de dados utilizou-se o localizador de eventos *Sherdog*, em sua versão web. A análise dos dados orientou-se teoricamente pelo modelo biopsicossocial. A pesquisa evidenciou o crescimento do número de eventos no país, assim como o crescimento da distribuição geográfica dos combates. O principal pico de eventos concentra-se ao final do ano de 2017, e o foco de ocorrência encontra-se nos estados de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro.

Mediante a constatação deste crescimento, a pesquisa buscou discutir certa ambivalência presente em tal esporte: de um lado, a disseminação do ideal de força e invencibilidade por meio dos atletas, e de outro lado, a precariedade das condições de trabalho em que estes sujeitos estão inseridos. A partir desta discussão, tratou-se também de problematizar o papel da psicologia face à expansão do MMA no Brasil. Sustentamos que o psicólogo do esporte não deve compactuar com imperativos de rendimento a todo custo, comprometendo-se com a promoção do bem-estar biopsicossocial dos atletas.

Não obstante, a pesquisa apresenta limitações. A principal limitação refere-se à amostragem dos dados secundários, cuja fonte restringiu-se ao portal on-line *Sherdog*. Ademais, uma segunda limitação refere-se aos

parâmetros aplicados para a avaliação das noções de “popularização” e “profissionalização”. Tratou-se de parâmetros quantitativos, relativos ao contingente de eventos registrados no portal e sua distribuição geográfica.

Sugerimos, portanto, que futuros estudos dediquem-se à análise deste tema, utilizando outras fontes, tanto secundárias como fontes primárias. Além disto, sugerimos que estes estudos incluam outros parâmetros para a avaliação das referidas noções, enriquecendo o debate acerca do crescimento do MMA no Brasil.

REFERÊNCIAS

- Alonso, M., & Nagão, S. (2013). *Do vale tudo ao MMA: 100 anos de luta*. Rio de Janeiro: Editora PVT.
- Alves, R., Carregal, F., & Ubaldino, P. (2011). Vitória por nocaute. *Jornal da ALERJ*, 9(237), 1-12.
- Awi, F. (2012). *Filho teu não foge à luta*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- Brasil (2017). Produto interno bruto dos municípios 2010-2015. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>. Acesso em outubro de 2017.
- Buchanan, A. (2011). *Beyond humanity? The ethics of biomedical enhancement*. Oxford: Oxford University Press.
- Camilo, J. A. O. (2016a). *Afinal, quem são os lutadores de MMA (Mixed Martial Arts)?* Manaus: OMP.
- Camilo, J. A. O. (2016b). *Trabalhador, ídolo, sobrevivente, “casca-grossa” e humano: um estudo sobre versões de atletas de Mixed Martial Arts* (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Camilo, J. A. O., & Furtado, R. N. (2016). Doping e a lógica da escolha. *Athenea Digital*, 17(1), 23-41.
- Camilo, J. A. O., & Pereira, A. B. (2017). O que faz uma mulher no Mixed Martial Arts? Reflexões de um relato de pesquisa. *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte*, 7(1), 42-56.

- Camilo, J. A. O., & Rabelo, I. (2019) Precariedade e invisibilidade do trabalho dos atletas de alto-rendimento. In: *Psicologia Social do Esporte*. São Paulo: Laços Editora, 105-120.
- Cheng, H. G., & Philips, M. R. (2014). Secondary analysis of existing data: opportunities and implementation. *Shanghai Archives of Psychiatry*, 26(6), 371-375.
- Dejours, C. (2006). *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Downey, G. (2014). “As real as it gets!”: producing hyperviolence in mixed martial arts. *Journalism, Media and Cultural Studies*, 5, 1-28.
- Engel, G. L. (1977). The need for a new medical model: a challenge for biomedicine. *Science*, 196(4286), 129-136.
- Forbes (2017). *The world’s highest-paid athletes: 2017 ranking*. Recuperado de <https://www.forbes.com/athletes/list/#tab:overall>. Acesso em outubro de 2017.
- Forbes (2018). *Sport Money*. Recuperado de <https://www.forbes.com/pictures/mlm45gelhg/7-ufc/#78d648f717c5>. Acesso em março de 2018.
- Franchini, E., & Vecchio, F. B. D. (2011). Estudos em modalidades esportivas de combate: estado da arte. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 25, 67-81.
- García, R. S., & Malcolm, D. (2010). Decivilizing, civilizing or informalizing? The international development of mixed martial arts. *International Review for the Sociology of Sport*, 45(1), 39-58.
- President’s Council on Bioethics (2003). *Beyond therapy: biotechnology and the pursuit of happiness*. New York: Harper Perennial.
- Sandel, M. (2015). *Contra a perfeição: ética na era da engenharia genética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Sato, L. (2013). Recuperando o tempo perdido: a psicologia e o trabalho não regulado. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 16, 99–110.
- Souza, D. (2018). *UFC teve impacto milionário na economia de Curitiba*. Recuperado de <https://www.tribunapr.com.br/blogs/direto-do-octogono/ufc-teve-impacto-milionario-na-economia-de-curitiba>. Acesso em maio de 2018.

- Spencer, D. C. (2013). "Eating clean" for a violent body: mixed martial arts, diet and masculinities. *Women's Studies International Forum*, 44(1), 247-254.
- Telles, T. C. B., & Barreira, C. R. A. (2016). Starting a fight: a phenomenological and comparative study among karate, capoeira and MMA athletes. *Revista de Artes Marciales Asiáticas*, 11(2), 84-85.